



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1815500/2019 (Proc. CEE 992/1999)		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 477/2019	CES "D"	Aprovado em 04/12/2019 Comunicado ao Pleno em 11/12/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO 1.1 HISTÓRICO

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 18/2019, protocolado em 28 de junho de 2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, nos termos da Del. CEE nº 142/2016 (vigente à época da solicitação) – fls. 556. O Prof. Me. Gerson José Beneli é o Diretor, com mandato de agosto de 2018 a agosto de 2022.

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis foi reconhecido pelo Parecer CEE nº 68/2017 e Portaria CEE/GP nº 59/2017, publicada no DOE de 07/03/2017, pelo prazo de 05 anos.

O Curso teve sua última Renovação do Reconhecimento por meio do Parecer CEE nº 123/2017 e Portaria CEE/GP nº 149/2017, publicada no DOE de 01/04/2017, pelo prazo de 03 anos. Ressaltamos que o pedido foi protocolado no prazo de 09 meses antes do vencimento, conforme estabelece a Deliberação acima citada.

Encaminhado à CES, em 05/07/2019, os Especialistas Profs. Mário Alexandre Gazziro e Reinaldo Gen Ichiro Arakaki foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 563. A visita *in loco* foi agendada para o dia 13/09/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 20/09/2019 e em 27/09/2019, o processo foi encaminhado à AT, para informar.

Em 11/10/2019, a AT ao analisar os autos, constatou a ausência de documentação/certificação, com fulcro nos parágrafos 1º e 2º do art. 1º da Deliberação CEE 145/2016, cuja redação, integralmente, expõe-se a seguir:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.

§ 2º A equivalência da experiência profissional como requisito acadêmico para a docência, a que se refere o § 1º, deverá ser certificada pelo órgão colegiado competente da Instituição. (g.n.)

Isto posto, a fim de obter os subsídios adequados para uma posterior apreciação, foi encaminhada Diligência AT Nº 196/2019, às fls. 572 e 573. Por meio do Ofício nº 31/2019, protocolado neste CEE, em 25/10/2019, a IES atendeu ao solicitado, de fls. 575 a 683. Destacado do arrazoado, às fls. 576, trecho da Ata da Reunião de Congregação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis:

(...) a reunião tem por objetivo validar a certificação profissional dos docentes do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FEMA para atender à solicitação do CEE de cumprimento da Deliberação CEE 145/2016. (...) Segundo a Coordenadora conforme Deliberação, independente da titulação que o docente das disciplinas profissionais possui, ele deverá comprovar a experiência de três anos na área específica para ministrar a aula. Assim, para a comprovação da experiência profissional dos docentes, a

Coordenadora apresentou à Congregação as declarações e documentos dos professores das disciplinas profissionais para validação. (...) Após a análise da documentação pelos presentes, e esclarecimentos de dúvidas, o Presidente da Congregação abriu a votação; e a validação da certificação profissional dos docentes listados (...), do Curso de análise e Desenvolvimento de Sistemas da FEMA, em atendimento à Deliberação 145/2016 do CEE foi aprovada por unanimidade pela Congregação. (...)

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Renovação do Reconhecimento do Curso: Parecer CEE nº 123/2017 e Portaria CEE/GP nº 149/2017, publicada no DOE de 01/04/2017, pelo prazo de 03 anos.

Responsável pelo Curso: Profª. Me. Diomara Martins Reigato Barros, Mestrado em Informática pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Cornélio Procópio/PR, ocupa o cargo de Professora e Coordenadora da Área de Informática.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Diurno: das 07h50min às 11h30 min. Noturno: das 19h20min às 22h55 min.
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2.121 horas
Número de vagas oferecidas	Diurno: 50 vagas, por ano Noturno: 100 vagas, por ano
Tempo para integralização	Mínimo: 03 anos (6 semestres) Máximo: 05 anos (10 semestres)
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	03	50 a 60 alunos por sala	Essas salas são para uso exclusivo do curso
Laboratórios	06	40 a 50 alunos por sala	Atende a outros cursos da Instituição, porém a Informática tem maior prioridade.
Apoio	01	30 alunos	Laboratório de Redes e Sistemas Operacionais
	01	40 alunos	Laboratório de Física e Eletrônica

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Específica da área
Total de livros para o curso	Títulos: 1.616 Volumes: 4.713
TCC – Trabalhos de Conclusão do Curso (impressos)	Online
Acervo de TCC/PIC Digital	Todas as monografias de TCC e de PIC que foram geradas desde 2009 estão disponibilizadas em formato PDF no site da Instituição. www.fema.edu.br (Banner “Biblioteca”) ou https://www.fema.edu.br/index.php/bibliotecafema
Acervo Digital	4200 videoaulas disponibilizadas via servidor de arquivos instalado junto ao Laboratório de Informática. Essas videoaulas são todas de autoria do professor Neri Aldoir Neitzke.
Biblioteca Digital	Em de junho de 2019, a Instituição assinou contrato com três bibliotecas digitais, para atender a todos os seus cursos. Bibliotecas digitais: Minha Biblioteca, E-Volution da Elsevier e a Revista dos Tribunais.

www.fema.edu.br (Banner “Biblioteca”) ou

<https://www.fema.edu.br/index.php/bibliotecafema>

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplinas	Regime de Trabalho
1. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto	Doutor	Introdução à Lógica – 1ª série Banco de Dados I – 1ª série Banco de Dados II – 2ª série	Horista
2. Almir Rogério Camolesi	Doutor	Linguagem de Programação - 2ª série	Horista

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplinas	Regime de Trabalho
		Tópicos Avançados em Tecnologia - 3ª série	
3. Célio Desiró	Especialista	- Algoritmos e Estrutura de Dados I - 1ª série	Horista
4. Claudia Regina da Silva Franzão	Mestre	Inglês Técnico – 1ª série	Horista
5. Diomara Martins Reigato Barros	Mestre	Engenharia de Software I – 2ª série Introdução a Computação – 1ª série	Horista
6. Domingos de Carvalho Villela Jr.	Especialista	Engenharia de Software II - 3ª série Tópicos Avançados Programação - 3ª série	Horista
7. Douglas Sanches da Cunha	Mestre	Sistemas Operacionais - 2ª série Interação Homem-Computador – 1ª série	Horista
8. Fábio Eder Cardoso	Mestre	Redes de Computadores – 3ª série	Horista
9. Guilherme De Cleve Farto	Mestre	Desenvolvimento Móvel – 3ª série	Horista
10. Luiz Carlos Begosso	Doutor	Algoritmos e Estrutura de Dados I - 1ª série Metodologia da Pesquisa Científica – 2ª série Qualidade de Software – 3ª série	Horista
11. Luiz Ricardo Begosso	Doutor	- Algoritmos e Estrutura de Dados II – 2ª série	Horista
12. Marcelo Manfio	Especialista	Matemática Financeira e Custos – 3ª série	Horista
13. Marisa Atsuko Nitto	Doutora	Matemática I – 1ª série	Horista
14. Osmar Aparecido Machado	Doutor	Empreendedorismo – 2ª série Sistemas de Informação – 3ª série Gestão de Projetos – 3ª série	Horista
15. Sarah Rabelo de Souza	Mestre	Estatística – 1ª série	Horista

Todos os docentes possuem os currículos cadastrados na Plataforma *Lattes*.

Classificação da Titulação Docente segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Nº	%
Especialistas	03	20,00
Mestres	06	40,00
Doutores	06	40,00
TOTAL	15	100,00

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016, que fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.

Art. 2º Nos processos de credenciamento e reconhecimentos institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

(...)

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor. (...)

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Informática	02 + 08 estagiários
Laboratório de Redes/SO	02
Biblioteca	02 + 9 estagiários
Seção de Alunos	056
Secretaria do IMESA	02
Núcleo de Monografias	02
Seção Docente	01
Setor de Cópias	01 + 09 estagiários
Supervisão Acadêmica	01
Assessoria de Imprensa	01
Coordenadoria de Curso	01

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Ano	Vagas		Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Manhã	Noite	Noite	Noite
2015	50	100	157	1,57
2016	50	100	115	1,15
2017	50	100	114	1,14
2018	50	100	88	0,88
2019	50	100	121	1,21

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais Séries	Total	
	Noite	Noite	Noite	Noite
2015	65	142	207	29
2016	56	120	176	35
2017	39	106	145	21
2018	44	89	133	24
2019	59	70	129	

Matriz Curricular – Início em 2017

Disciplinas Resultantes das Matérias do Currículo Mínimo	Carga Horária					
	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Sem	Anual	Sem	Anual	Sem	Anual
Algoritmos e Estruturas de Dados I	6	228				
Matemática I	2	76				
Estatística	2	76				
Introdução à Computação	2	76				
Inglês Técnico	2	76				
Introdução a Lógica	2	76				
Banco de Dados I	2	76				
Interação Homem-Computador (Design)	2	76				
Algoritmos e Estruturas de Dados II			4	152		
Linguagem de Programação			4	152		
Empreendedorismo			2	76		
Sistemas Operacionais			2	76		
Engenharia de Software I			4	152		
Banco de Dados II			2	76		
Metodologia de Pesquisa Científica			2	76		
Sistemas de Informação					2	76
Redes de Computadores					2	76
Engenharia de Software II					2	76
Matemática Financeira e Custos					2	76
Tópicos Avançados em Programação					4	152
Tópicos Avançados em Tecnologia					2	76
Qualidade de Software					2	76
Desenvolvimento Móvel					2	76
Gestão de Projetos					2	76

Total Parcial	20	760	20	760	20	760
		2.280				
Atividades Complementares	1	38	1	38	1	38
Trabalho de Conclusão de Curso			2	76	2	76
Total Geral	21	798	23	874	23	874
	2.546					

Carga horária: 2.546 horas/aula = 2.121 horas/relógio

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas possui carga horária de 2.121 horas, correspondendo a um total de 2.280 horas/aula, que somadas com as 114 horas/aula de Atividades Complementares e 152 horas/aula de Trabalho de Conclusão de Curso, perfazem um total de 2.546 horas/aula.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pertence ao Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação com carga horária mínima estabelecida de 2.000 horas, cumpridas pela IES, conforme parágrafo anterior.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 563 a 566-verso.

A Comissão inicia descrevendo o **Perfil da Instituição**:

(...) Os Cursos Superiores de Tecnologia são uma modalidade de graduação de nível superior, que se concentra em uma área específica do conhecimento e voltada para o mercado de trabalho. O PPC apresentado abordou todos os itens relacionados ao perfil da instituição. (...)

Sobre a **infraestrutura**, relatam que:

(...) Em relação à infraestrutura física, internamente ao ambiente construído, todas as dependências foram encontradas limpas.

A infraestrutura construída conta com facilidades para a acessibilidade nos banheiros, salas e laboratórios. As salas de aula contam com projetores multimídia, são amplas, bem ventiladas, possuem ar-condicionado, bem iluminadas e equipadas com quadro negro e razoavelmente confortáveis – são adequadas e comportam as turmas propostas para o curso.

Há laboratórios em número suficiente para atender a todos os alunos. Todos apresentam boa luminosidade.

As instalações físicas reservadas para a administração da Instituição são adequadas.

A Secretaria Acadêmica está bem estruturada, com toda a documentação arquivada e disponível também digitalmente e com bom atendimento a professores e alunos. O sistema de gestão foi desenvolvido na própria unidade.

Há acesso à Internet através de Wi-Fi e, segundo nosso levantamento com aplicativo de monitoração de cobertura e intensidade do sinal realizado durante nossa visita, o serviço é satisfatório.

Existe unidade de xerox e reprografia. Os alunos, docentes e funcionários podem inclusive enviar material para impressão pelo sistema interno de gestão, e a cobrança pelos serviços é registrada junto com o boleto mensal.

Existem 2 lanchonetes, (...) possuem um grande espaço e diversas opções de bebidas e salgados.

O estacionamento é amplo e comporta todos os carros dos usuários do campus. Um ponto de ônibus está sendo construído em frente a instituição, para melhor atendimento aos alunos. (...)

Sobre a **Biblioteca** expõem:

(...) Dentro do espaço da biblioteca existe: recepção, com espaço para 3 auxiliares; sala para a bibliotecária; armários para usuários guardarem bens, ventiladores; e sala de eventos.

O acervo não está muito atualizado, com títulos em média publicados entre 5 e 20 anos, assim como o número de volumes por título está abaixo do recomendado (1/10) do total de vagas do curso.

A Biblioteca possui um Sistema de Consulta ao Acervo Bibliográfico on-line e um sistema feito na própria instituição para cadastro e consulta dos usuários. (...)

Os Especialistas no tocante ao **Projeto Pedagógico** expõem:

(...) Os objetivos gerais e específicos, perfil do profissional formado e áreas de atuação definidas no PPC estão adequadas.

Durante a visita constatou-se forte motivação por parte do corpo discente e docente em relação aos objetivos do curso e necessidades regionais.

O curso não participou do ENADE. O curso é oferecido em dois horários: manhã e noite, porém, apenas a noite existem turmas regulares, devido a baixa procura ao matutino.

A carga horária do curso, período e horário informados atendem às legislações pertinentes quanto ao conceito de hora-aula, tempo de integralização mínimo e máximo. A dedicação ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividades práticas, atividades complementares atende ao previsto na legislação estadual e federal.

(...)

A demanda para o curso é considerada baixa, tendo se mantido acima de 1 candidato por vaga (com exceção de 2018), o que se define frente a concorrência dos demais cursos numa região e a ampla oferta de cursos de ADS.

(...)

A taxa de evasão é baixa, considerando-se área do curso. Isso indica que os alunos que prestam o vestibular identificam-se com a área do curso, além de estarem motivados à sua conclusão. Isto corresponde a um bom indicativo da qualidade do curso.

Os dados apresentados no relatório síntese e confirmados na visita in-loco demonstram que não existem problemas de evasão, nem mesmo de represamento de formandos.

A matriz curricular do Curso, contendo a distribuição de disciplinas por semestre/ano, é uma matriz em que as ementas e a sequência das disciplinas do Curso são consideradas razoavelmente adequadas, contendo objetivos, bibliografia básica e complementar.

O TCC está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais relativa ao curso de ADS.

(...)

O curso não possui Estágio Supervisionado, o que é facultativo ao cômputo da carga horária mínima, de acordo com o parecer CEE 239/2008 de 6/11/2008.

(...) Nas reuniões realizadas com alunos e professores constatou-se que há um ótimo relacionamento entre direção, coordenação, alunos e professores.

A composição do corpo docente atende as normas de número de mestres e doutores e atende aos requisitos de qualificação, atualização e aderência às disciplinas ministradas. Nota-se que o corpo docente e o coordenador de curso estão comprometidos com o trabalho. (...)

Das **reuniões para esclarecimentos** realizadas, podemos destacar:

- do corpo docente:

(...) contou com a participação 8 professores, que, de modo geral, demonstraram estar bastante satisfeitos com a instituição, com os alunos e com as condições do curso. (...)

Os principais pontos discutidos se referem a:

- Realização dos TCCs, cuja orientação é de um por aluno.

- Dúvidas com relação ao título de algumas das disciplinas. (...)

- do corpo discente:

(...) contou com 11 alunos; 4 alunos do primeiro ano, 4 alunos do segundo ano e 3 alunos do terceiro ano. Em geral apontaram que a Coordenação possui uma boa comunicação com os alunos e ajudam no que for possível para encontrar estágios na área (embora não seja obrigatório).

Comentaram sobre o TCC em relação às datas de início e término mas nada preocupante.

(...)

Foram realizadas reuniões com Direção e Coordenação, discentes e docentes. Entre as reuniões foram visitadas as instalações usadas por administração, professores e alunos. Além disso, toda documentação foi consultada e comprovada. (...)

Ao final de sua apreciação, a Comissão expõe:

(...) A comissão de especialistas, com base na análise da documentação fornecida pelo CEE (processo nº 1815500/2019) e da legislação pertinente, com base na análise da documentação

disponível fornecida pela IMESA, e com base no descrito nos itens 1 a 9 deste relatório, considera como justificada a recomendação favorável à renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da IMES Assis. (...)

Considerações Finais

A Comissão de Especialistas, após visita e análise das condições de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, recomendou o reconhecimento do curso. Observa-se que o curso atende a todos os quesitos necessários para a referida avaliação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 04 de dezembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de dezembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente